

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.432 /

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS COMPLEMENTARES COM A AMPLIAÇÃO DE PONTES NO CENTRO DA CIDADE.-

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais e, especificamente, com fundamento no Art. 9º, da Lei nº 2.170, de 02 de maio de 1974,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 11.062,50 (onze mil, sessenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) para atender despesas complementares com a ampliação de pontes no centro da cidade, conforme contrato de Empreita de Obras firmado por conta do empréstimo ajustado entre a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas.

ART. 2º - O crédito acima, obedece à seguinte classificação:

ORGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 6 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0. - INVESTIMENTOS

4.1.1.0. - Obras Públicas:

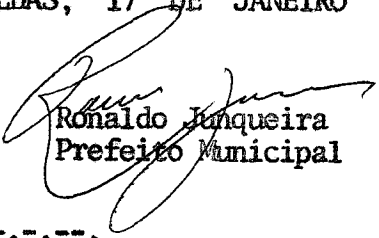
94 - Ampliação de Pontes no centro da cidade.....

Cr\$ 11.062,50

ART. 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são os oriundos do empréstimo feito pela Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei nº 2.170, de 02 de maio de 1974.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JANEIRO DE 1.975.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....
PUBLICADO NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8.834 DE 19/01/1975.-